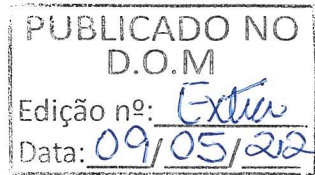




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 560, DE 9 DE MAIO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROCURADOR JURÍDICO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”**

**RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES**, Secretário Municipal de Governo, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **KHEYDER HELSON ADENNAUER RODRIGUES PAULO DE LOYOLA – RE 16.744**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.898.585-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, para a **Função de Confiança de PROCURADOR JURÍDICO INSTITUCIONAL**, Nível Remuneratório FCE IX, **função de assessoramento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos do inciso III, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

**RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo